



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ofício nº 06/CPC/SAD/2018

Várzea Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Ilma. Sr^a.
ANDRÉ NOR
Presidente
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Assunto: Resposta ao Ofício 18.01.007/PRES/MT.

Em resposta ao ofício 18.01.007/PRES/MT referente à solicitação de retificação do Edital de Concurso Público nº 002/2017 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande quando do questionamento do salário do cargo de **ARQUITETO** no valor de R\$ 2.560,00.

Na oportunidade, informo que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande está realizando Concurso Público através do Edital nº 02/2017 para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para cargos de provimento efetivo.

Com relação ao salário, os servidores de carreira do Município no cargo de **ARQUITETO** são regidos por um **ESTATUTO** conforme Lei Municipal nº 1.164/1991, além disso, os profissionais da área de arquitetura possuem plano de cargo carreira e salário próprio através da Lei Complementar nº 4.014/2014.

Ressalto ainda, que a Administração Pública Municipal preza pelo Princípio da Legalidade, em toda a sua atividade, o princípio da legalidade representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor.

Por todo exposto, informo que o salário do cargo de **ARQUITETO** está estabelecido na tabela salarial anexo IV, da Lei Complementar nº 4.014/2014 que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, alterada pela Lei Complementar nº 4.293/2017, não cabendo retificação do Edital nº 02/2017 referente ao Concurso Público.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso